

ATO DE SUPERINTENDÊNCIA CONAB/SUPAB SEI N.º 2/2025

A **SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO SOCIAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO (Conab)**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de Julho de 2020,

DECIDE:

1. **DESIGNAR** os empregados abaixo relacionados para atuarem, respectivamente, como fiscais titular e suplente do **PLANO DE TRABALHO N.º 2/2025** (SEI nº 42004703), celebrado entre a Conab e a Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SESAN/MDS), para operacionalização da Ação de Distribuição de Alimentos (ADA):

- a) **Rafael Rocha Marcola** - Gerente de Parcerias Institucionais (Gepri);
- b) **Joyce Silvino Rocha Oliveira Fraga** - Gerente de Suporte às Ações de Abastecimento (Gesab).

2. Os empregados supra indicados exercerão a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANA RITA DA COSTA PINTO
Superintendência de Abastecimento Social
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rita da Costa Pinto, Superintendente de Área - Conab**, em 16/05/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42563263** e o código CRC **C37EE0E4**.